TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025 - conforme art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E OFICINAS INTERATIVAS, INTEGRANDO A SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, DENOMINADO **"ANEXO ADMINISTRATIVO VEREADOR DR. JOSÉ DE ALENCAR SOUZA VIANA"**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, em conformidade com o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 vem, através do presente, **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº **27/2025**, **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025 - conforme art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021** e determinar a contratação com a empresa **IVAN LUIZ SOARES - ME- CNPJ 51.743.784/0001-89**. Por fim, determino a publicação deste ato de **autorização e homologação**, em consonância com o que dispõe o artigo 72 e parágrafo único, da norma supracitada, para que produza todos os efeitos legais.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 25 de setembro de 2025.

Antônio Otávio Silvério da Cunha

Presidente da Câmara Municipal